



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO 14º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-SP/RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 4 DE JULHO DE 2024**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público acerca das audiências pública, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período 2022-2027, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022, com caráter direcionador para membros, estabelece:

- (i) a expectativa do Ministério Público Federal em ser reconhecido como instituição independente com atuação proativa e resolutiva na defesa do interesse público, no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia dos direitos fundamentais e do desenvolvimento econômico e social

sustentável (Visão);

(ii) os objetivos estratégicos de:

- desenvolver mecanismos, com ênfase em tecnologia, para o acompanhamento das políticas públicas (OE03); e
- aprimorar os processos de diagnóstico, com uso intensivo de tecnologia, tendo por foco a resolutividade e a eficiência (OE06).

CONSIDERANDO que a **Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro**, instituída pelo CNMP, estimula a adoção de mecanismos que *"possibilitem menor dedicação dos membros para procedimentos e processos de menor relevância ou nos quais seja inviável a produção de resultados úteis, em favor da atuação naqueles que priorizam a atuação resolutiva e orientada à produção de resultados jurídicos que lhe sejam úteis, notadamente nos socialmente relevantes"* (art. 8º, inciso III, da Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017);

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de ofícios de administração vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO que, no *site* do Ministério Público pela Educação, constam as seguintes informações acerca do projeto: *o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;*

CONSIDERANDO que os objetivos do projeto são: **estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação; *levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; *identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; *acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; *verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;*

CONSIDERANDO que, na Região Sudeste, os municípios eleitos para a execução do Projeto neste ano de 2024 foram Arapeí e Bananal, os quais ostentaram, respectivamente, o pior e o terceiro pior índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado de São Paulo em relação aos anos iniciais, no ano de 2021;

CONSIDERANDO que Arapeí apresentou Ideb de 4,9 em relação aos anos iniciais, não atingindo a meta projetada;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo (PA - OUT) nº 1.29.002.000003/2024-35, instaurado com escopo de **acompanhar as condições das Escolas Públicas Municipais em Arapeí-SP, com vistas a adotar medidas necessárias para elevar a nota do IDEB tendo como parâmetro a meta nacional;**

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica nas escolas da rede pública de Arapeí/SP, de forma a orientar a mapear as principais dificuldades enfrentadas e a definição do viés de execução do projeto do MPEduc;

RESOLVE realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo 1.29.002.000003/2024-35, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, será presidida pela procuradora da República titular do 14º Ofício do MPEduc SP/RJ, e contará com a participação da promotora de Bananal.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Discutir acerca da educação básica, com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, com a finalidade de colher informações e dados que permitam a este órgão ministerial viabilizar ou pleitear corretamente a solução das demandas que versem sobre o tema.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da audiência pública:

- I - o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de Arapeí/SP;
- II - o Juiz Estadual, a Promotora de Justiça, o Defensor Público Estadual e o representante da OAB de Arapeí/SP;
- III - o Presidente e demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Arapeí-SP;
- IV - os servidores da administração municipal, em especial, da Secretaria da Educação;
- V - a Direção, os professores e demais funcionários das escolas públicas municipais de Arapeí-SP;

VI - os pais dos alunos das escolas públicas municipais de Arapeí-SP;

VII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da audiência. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda, e não será inferior a 3 minutos;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da audiência;

Parágrafo único. Situações não previstas serão resolvidas pela presidente da audiência pública.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º - A audiência pública realizar-se-á no dia **4 de julho de 2024, às 16h**, de forma presencial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Henrique de Oliveira, localizada na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, 701, Centro, Arapeí/SP.

§1º A inscrição para participar da audiência, oralmente, deverá ser feita, no dia da audiência, em formulário próprio, disponibilizado pelo MPF, contendo:

- a) o nome do participante e o número de documento de identificação;
- b) endereço eletrônico e telefones para contato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O presente edital será publicado no Diário Eletrônico do MPF.

(assinado e datado digitalmente)

FLÁVIA RIGO NÓBREGA
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por FLAVIA RIGO NOBREGA, em 06/06/2024 21:25. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6b2a3bf9.6e2dde34.807242c5.6bf8978



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO 14º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-SP/RJ

Ofício nº 1344/2024/MPEDUC-SP/RJ

A Sua Excelência o Senhor
MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, 58, Centro
12870-000 - Arapeí - SP - Brasil
contato@camaraarapei.sp.gov.br
e-mail e e-carta

Ref.: Procedimento Administrativo n. 1.29.002.000003/2024-35

Assunto: Convite para audiência pública - Projeto MPeduc - 04/07/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, convido Vossa Excelência a participar da **audiência pública** que será realizada no dia **4 de julho de 2024, às 16h**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Henrique de Oliveira, localizada na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, 701, Centro, com o objetivo de discutir acerca da educação básica, com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, visando a colher informações e dados que permitam a este órgão ministerial viabilizar ou pleitear corretamente a solução das demandas que versem sobre o tema.

MPF Ministério Público Federal	Rua Visconde de Pelotas, 1007, bairro Pio X, CEP 95020-183, Caxias do Sul/RS (54) 3218.9500 - CADASTRO DE RESPOSTAS: www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	---

Destaco que a iniciativa faz parte do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), que tem como objetivo contribuir para a melhoria da educação básica nesse município (detalhes no edital anexo).


Assim, tendo em conta que o êxito desse evento depende da participação de todos os envolvidos e interessados no tema, convido Vossa Excelência ao cerimonial, bem como estendo o convite aos demais membros dessa Casa Legislativa, solicitando ampla divulgação.

Por fim, solicito que, em sendo possível, seja confirmada a presença dos participantes através do e-mail mpeduc14oficio@mpf.mp.br.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FLÁVIA RIGO NÓBREGA
PROCURADORA DA REPÚBLICA

	Rua Visconde de Pelotas, 1007, bairro Pio X, CEP 95020-183, Caxias do Sul/RS (54) 3218.9500 - CADASTRO DE RESPOSTAS: www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--